

PROCURAÇÃO

Outorgante: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO – IBDP, associação civil de cunho científico-jurídico e de finalidade sócio-cultural, sem fins lucrativos, apartidária, inscrito no CNPJ sob o nº 06.136.459/0001-01, estabelecido à Av. Luis Xavier, nº 68, 20º andar, conjunto 2017, Edifício Tijucas, Centro, Curitiba, Paraná, CEP: 80020-904, neste ato representada por sua Presidente, **JANE LUCIA WILHELM BERWANGER**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Av. Carlos Gomes, 66/1101, em Porto Alegre – RS, OAB/RS 46.917, CPF 629.454.910-87.

OUTORGADO: KRAVCHYCHYN ADVOCACIA E CONSULTORIA – OAB/SC 1348, CNPJ de nº 09.534.746/0001-50, com sede na Rua Vidal Ramos, nº 31 – 6.º Andar, Edifício José Daux, Centro, Florianópolis/SC, e **GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN**, OAB/SC 18200, CPF 005.803.969-40; **ANA CAROLINA ZANATTA OLSEN**, OAB/SC 23.111, CPF 043.325.329-02; todos com escritório profissional na Rua Vidal Ramos, nº 31 – 6.º Andar, Edifício José Daux, Centro, Florianópolis/SC; e ainda, **NOA PIATA BASSFELD GNATA**, OAB/PR 54.979, brasileiro, CPF 041.331.849-47, com escritório profissional a Av. Anita Garibaldi nº 850/407c, Curitiba PR, **ALEXANDRE SCHUMACHER TRICHES**, OAB/RS 65.635, brasileiro, CPF 003.096.330-36, com escritório profissional na Av. Assis Brasil nº 6203/707, Sarandi, Porto Alegre/RS, **Nazário Nicolau Maia Gonçalves**, OAB/MG 119.891, com escritório profissional na Rua Timbiras, n 3.109, Conjunto 501/502, Barro Preto, Belo Horizonte/MG.

PODERES: Para em qualquer Juízo ou Tribunal, comum ou especial, independentemente da ordem de sucessão, amplos e gerais poderes para o foro, inclusive os de cláusula *ad extra-juditia*, previstos no art. 38 do CPC e art. 5º do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, alegar todo o direito e defesa do(s) outorgante(s), seja como autor(es), réu(s), ou interveniente(s). *amicus curiae*, podendo os aludidos procuradores praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que tudo será dado como bom, firme e valioso.

FIM ESPECIAL: Representar o(a) outorgante perante o Supremo Tribunal Federal, no RE 791961, no qual o Outorgante tentará figurar como “amicus curiae”.

Florianópolis, 27 de outubro de 2016.

6.º TABELIONATO
Porto Alegre

